UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

CONVOCATÓRIA

Venho por meio deste, convocar os membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa, Inovação, Extensão e Assistência Estudantil - CONSEPE** para a reunião ordinária do supracitado Colegiado, que ocorrerá **no dia 11.11.2026, a partir das 9h, por videoconferência**, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

- **Informes** "A duração máxima da parte reservada aos informes e comunicações é de 60 (sessenta) minutos, dos quais, 15 (quinze) destinados a comunicações da Presidência."***(Regimento Interno dos Colegiados Deliberativos, p. 9, Art. 18, § 4º)***.;
- **Discussão e votação das atas das reuniões realizadas nos dias 15 e 25.9.2026;**
- **Julgamento dos seguintes processos:**

1. 23105.025427/2026-95 — **PROTEC -** Minuta de resolução que trata da política das coleções biológicas. **Relatora - Conselheira** Nikeila Chacon de Oliveira

Manaus, 27 de outubro de 2026.

JAMISON BRASIL DO NASCIMENTO
Secretário-Geral da SECONS

Obs 1.*: "Será obrigatório, preterindo a qualquer outra atividade universitária, o comparecimento dos membros docentes, discentes e TAE às reuniões dos colegiados e comissões especiais de que façam parte." (**Regimento Geral, p. 31, Art. 25**).*
Obs 2.*: "O integrante de Colegiado na condição de membro nato, será substituído em suas faltas e impedimentos, por aquele que esteja a substituí- lo no cargo do qual decorra a representação no órgão de deliberação coletiva, mediante prévia comunicação à Presidência.* ***Regimento Interno dos Conselhos Superiores art. 12, §6º*** *"*
Obs 3.: *Esta reunião ocorrerá na modalidade presencial.*